



Autor Dip. Jean Oliveira
D. O. n° 189 de 3 / 12 / 2013

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO N° 502, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao **Pastor Jersiley Ferreira da Cunha**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **JERSILEY FERREIRA DA CUNHA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de novembro de 2013.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO